



PREFEITURA DE  
**CONCEIÇÃO DO CASTELO**

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 02 de julho de 2024.

**OF. GAB/PMCC nº. 319/2024**

**Ao Excelentíssimo Senhor:  
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI  
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.**

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 079/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**CHRISTIANO  
SPADETTO**

Assinado digitalmente por CHRISTIANO  
SPADETTO  
DN: cn=CHRISTIANO  
SPADETTO, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=  
Data: 2024.07.02 11:56:11 -03'00'

**CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito de Conceição do Castelo ES**



**Processo:** 9432/2024

**Tipo:** Projeto de Lei Executivo: 79/2024

**Área do Processo:** Legislativa

**Data e Hora:** 02/07/2024 12:26:49

**Procedência:** Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

**Assunto:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**PROJETO DE LEI Nº 079/2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.892,06 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Seis Centavos) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO**  
**020001.0469500292.100 – FESTA DO SANFONEIRO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3 3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	215	150000000000	195.892,06

Total.....R\$ 195.892,06

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

**20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO**  
**020001.041.2200012.002 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3 3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	174	150000000000	175.430,95

**020001.0412200032.105 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3 3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192	150000000000	169,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

**020001.0412800412.011 – CAPACITAÇÃO DE PESSOAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	197	150000000000	500,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	198	150000000000	13.791,74

**020001.1312200292.079 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS PARA IMPLEMENTO DO TURISMO E DIFUSÃO CULTURAL**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	232	150000000000	1.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	233	150000000000	1.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	234	150000000000	3.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	235	150000000000	1.000,00

**Total.....R\$ 195.892,06**

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 02 de Julho de 2024

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 079/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024:

- Na Secretaria de Administração: referente à suplementação da Festa do Sanfoneiro na ficha de pessoa jurídica para diversas finalidades, tais como, pagamento de shows, seguranças, estrutura e infraestrutura, licenças, e outros afins.
- Isso inclui custo de artistas e bandas para entreter os participantes da festa. Contratação de pessoal de segurança para garantir a ordem e a segurança dos participantes do evento. Custo de aluguel e montagem de palcos, estruturas para iluminação, som e outros equipamentos técnicos. Licenças e permissões de direitos autorais, etc.
- Considerando que a festa de carnaval e de emancipação política sobram respectivamente, R\$ 70.739,43 e R\$ 142.074,07, totalizando R\$ 212.813,50, e considerando que o Projeto de Lei nº 075/2024 já foi encaminhado a Câmara, com valor de R\$ 16.921,44. Gostaríamos de utilizar o restante do saldo dessas festas para complementar a Festa do Sanfoneiro. Porém como já foi utilizado a dotação dessas festas para outros fins importantíssimos, gostaríamos de suplementar as respectivas fichas com outros saldos de dotação que não serão utilizados.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito Municipal

